



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

OBJETO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA, CONSULTORIA E CORRELATOS AOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

PROCESSO Nº 1867/2015

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.343.976/0001-46, com sede na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representada por sua Mesa Diretora, composta pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais, torna público que estão abertas as inscrições para **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS INTERESSADOS EM CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES, FACILITADORES E CORRELATOS**, para os Programas de Desenvolvimento de Pessoas da ALE/AL, na forma estabelecida neste Edital, com fundamentado no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, na Justificativa de Inexigibilidade de Licitação.

1. PREÂMBULO

1.1. A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS (ESCOLA LEGISLATIVA)** estabelece, conforme este EDITAL, as diretrizes para a inscrição de interessados em participar de processo de credenciamento de profissionais técnico-especializados para compor cadastro de prestadores de serviços de instrutores, facilitadores e correlatos (“processo de credenciamento”), tendo em vista os termos e as condições abaixo estabelecidas.

1.2. A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS** tem como foco o desenvolvimento de programas e projetos direcionados ao planejamento, organização, direção, coordenação, execução, controle e avaliação das ações de formação e desenvolvimento de recursos humanos no âmbito do Poder Legislativo.

1.3. A participação no “Processo de Credenciamento” implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

1.4. O aviso de credenciamento será publicado no Diário Oficial do Estado e o Edital ficará disponível no endereço eletrônico da ALE/AL (<http://www.al.al.leg.br>) .

2. OBJETIVO

2.1. A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS** promoverá, nos termos e nas condições previstas neste edital, o credenciamento de profissionais técnico-especializados para futura e eventual prestação de serviços de instrutor, consultoria e correlatos no âmbito dos Programas de Desenvolvimento de Pessoas da ALE/AL, de acordo com a descrição das



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

modalidades de atuação listadas e especificadas no Programa de Desenvolvimento dos Servidores da ALE/AL/Áreas do Conhecimento – ANEXO I.

2.2. Comissão de Licitação, conduzirá e executará o processo de credenciamento de profissionais técnico especializados interessados em cadastro de prestadores de serviços de instrutores, facilitadores e correlatos (Processo de Credenciamento).

2.3. O presente “Processo de Credenciamento” não configura modalidade de concurso público, nem importa para a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS** qualquer obrigação de concluir o vínculo com o interessado, constituindo-se apenas em processo seletivo simplificado para composição de cadastro de profissionais habilitados para eventual e futura contratação, a qual, se não ocorrer, não importa em qualquer dever ou responsabilidade para o Poder Legislativo.

3. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

3.1. Serão cadastrados os profissionais técnico-especializados com habilitação e experiência comprovada nas áreas de atuação que preencham os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, para eventual e futura prestação de serviços de instrutor, consultoria e correlatos no âmbito dos Programas de Desenvolvimento de Pessoas da ALE/AL.

4. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

4.1. O “Processo de Credenciamento” se desenvolverá nas seguintes etapas:

- 4.1.1. Inscrição;
- 4.1.2. Habilitação;
- 4.1.3. Certificação da Capacidade Técnica;
- 4.1.4. Nivelamento Metodológico.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o “Processo de Credenciamento” serão feitas a partir 03/01/2017 e encerrará em 10/01/2017, diretamente na ESCOLA LEGISLATIVA, no 1º andar no prédio da Assembleia Legislativa de Alagoas, na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, das segundas às quintas-feiras e nas sextas-feiras, das 09:00 às 13:00, exceto feriados. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, em razão do interesse público. Neste caso haverá a devida publicação na imprensa oficial.

5.2. A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador regularmente habilitado mediante procuração específica para este fim.

5.3. A inscrição será feita mediante a apresentação de formulário próprio, disponível no local da inscrição ou no endereço eletrônico da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS (<http://www.al.al.leg.br>), devidamente preenchido, com indicação dos dados pessoais,



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

habilitação acadêmica e/ou técnica, experiência profissional e demais informações exigidas, e instruído com os respectivos documentos comprobatórios.

5.4. Os documentos devem ser apresentados mediante cópia autenticada por Tabelião Público ou que tenham sido autenticados pelo servidor público que receber o pedido de inscrição.

5.5. Cada pessoa poderá, no máximo, inscrever-se para **duas áreas de conhecimento**, sem limite de títulos ou temas identificadores de um programa ou projeto, conforme a diversificação dessas áreas, mas especificamente de acordo com o perfil comprovado da competência do candidato.

5.6. Após a finalização da inscrição **não será** permitida a alteração de dados, salvo em relação a situações legais ou atualização de domicílio.

5.7. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, assegurado à ALE/AL o direito de excluir deste “Processo de Credenciamento” aquele que não preencher os dados solicitados de forma completa e correta, bem como aquele em que for revelada ou descoberta qualquer fraude em sua inscrição.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. A habilitação será conduzida pela Comissão de que trata o item 2.2.

6.2. A habilitação consiste na análise da habilitação acadêmica e/ou técnica, experiência profissional, de acordo com o ANEXO IV integrante deste Edital, e na análise de documentos do candidato.

6.3. A análise documental será efetuada a partir da verificação dos seguintes documentos:

6.3.1. documento de Identidade;

6.3.2. inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

6.3.3. inscrição no Conselho Profissional, diploma de bacharelado e/ou comprovação de habilitação técnica na área de conhecimento para o qual pretende ser credenciado;

6.3.4. comprovação da experiência profissional, de acordo com o ANEXO IV.

6.4. A documentação apresentada deverá estar com o prazo de validade atualizado e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

6.5. Na entrega dos documentos serão considerados a autenticidade, validade e compatibilidade com o objeto deste edital.

6.6. Os documentos relacionados acima deverão ser anexados ao formulário de inscrição devidamente preenchido.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

6.7. No decorrer da análise documental, se constatada alguma irregularidade, a Comissão poderá notificar o candidato, concedendo prazo de 03 (três) dias úteis, para sua regularização.

6.8. Na análise da experiência Profissional será atribuída pontuação aos documentos apresentados, conforme ANEXO IV.

6.9. O resultado da pontuação servirá para posicionar o candidato em ordem de convocação para prestar serviços de instrutoria, consultoria e correlatos. Em caso de empate a Comissão adotará como critério de desempate a maior idade do Instrutor.

6.10. Todos os candidatos que, ao final do processo de cadastramento, comprovarem a capacidade técnica integrarão o Cadastro na condição de credenciados para prestar serviços de instrutoria, consultoria, e correlatos da ESCOLA LEGISLATIVA DA ASSEMBLÉIA, inexistindo número mínimo ou máximo de credenciados.

7. DA CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

7.1. Esta etapa consiste na aferição da capacidade técnica dos profissionais técnicos especializados.

7.2. A certificação será realizada pela Comissão tendo como base a documentação entregue, de acordo com o ANEXO IV.

7.3. Os profissionais cadastrados poderão ampliar as áreas de atuação, até o total de duas, desde que comprovada sua capacidade técnica através de documentação de acordo com o ANEXO IV integrante deste Edital, enquanto durar o período de vigência deste Edital.

7.4. Se o candidato for atuar nas mesmas áreas de atividade, porém na esfera de conhecimento diversa da habilitada anteriormente, não será necessário o envio dos documentos listados nas alíneas 6.3.1 e 6.3.2, apresentando somente relatos e comprovantes para a nova área de conhecimento inserida.

8. CADASTRO DOS CREDENCIADOS

8.1. Os profissionais que cumprirem as diversas etapas descritas neste edital serão encaminhados para credenciamento e conhecimento dos termos do contrato que assinarão a cada atividade se e quando forem convocados em razão da demanda.

8.2. Todos os candidatos serão formalmente comunicados pela Comissão sobre o resultado do processo de credenciamento, aprovados ou não, utilizando-se os meios de comunicação registrados no formulário de inscrição.

8.3. Os profissionais selecionados no processo de credenciamento serão inseridos no Cadastro de Prestadores de Serviços da Escola de Governo, estando aptos à eventual e futura prestação de serviços, quando demandados.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

8.4. A ESCOLA LEGISLATIVA poderá disponibilizar, para outras instituições parceiras integrantes do Poder Legislativo, o cadastro de prestadores de serviços dos credenciados com as prerrogativas para contratação de serviços.

8.5. A ALE/AL não se responsabilizará por quaisquer obrigações (jurídicas, legais e financeiras), tampouco pelo resultado dos serviços que venham a ser contratados por outras instituições.

9. VIGÊNCIA DO CADASTRO

9.1. A vigência da inscrição neste credenciamento é por 02 (dois) anos, a contar da data de publicação dos nomes dos credenciados no Diário Oficial Do Estado, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar contrato, nas oportunidades e quantidades que a ESCOLA LEGISLATIVA necessitar.

10. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

10.1. O vínculo entre a ESCOLA LEGISLATIVA e o profissional credenciado, se e quando for este convocado, dar-se-á por meio de celebração de contrato específico e obedecerá aos critérios seguintes:

- 10.1.1. organização da demanda validada pela ESCOLA LEGISLATIVA;
- 10.1.2. proximidade do local da execução dos serviços;
- 10.1.3. disponibilidade de atendimento imediato ou conforme agenda.

10.2. O contrato de prestação de serviços para instrutor/facilitador ou atividades correlatas terá carga horária de acordo com o curso que for ser ministrado.

10.3. A continuidade do credenciamento e a solicitação para nova prestação de serviços dependerão da avaliação efetuada pelo cliente beneficiário dos serviços prestados e pela coordenação dos programas anteriormente realizados.

10.4. Quando houver demanda, o prestador de serviços será convidado para atualizar a documentação, se necessário, e assinar contrato.

10.5. Toda a documentação deverá ser apresentada no prazo estabelecido na solicitação.

10.6. A elaboração do contrato de prestação de serviços ficará condicionada à apresentação e à validade dos documentos apresentados.

10.7. Uma vez analisada a documentação e verificada a regularidade fiscal, o prestador de serviços será convidado para a assinatura do contrato.

11. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

11.1. A ESCOLA LEGISLATIVA, objetivando a garantia da qualidade do resultado efetivo aos seus clientes, realizará o acompanhamento e a avaliação da prestação de serviços dos instrutores/facilitadores e dos demais profissionais atuantes em seus programas e projetos.

11.2. A avaliação será realizada através de questionários, durante e após os eventos, entrevistas com os envolvidos, análise de relatórios emitidos por participantes, contratados e coordenadores, cujos registros serão postados em gráficos e disponibilizados para consulta interna na ESCOLA LEGISLATIVA.

12. SITUAÇÃO DE DESCRENCIAMENTO

12.1. Observado o devido processo legal, e assegurado prévio direito de defesa e contraditório, o profissional poderá ser descredenciado quando houver situações tais como:

a) descumprimento ou violação, no todo ou em parte, das normas contidas no edital de credenciamento ou no instrumento de contratação da prestação de serviços;

b) recebimento de 3 (três) avaliações inferiores ao mínimo de 60% (sessenta por cento), seguidas ou intercaladas, por parte de clientes e coordenadores;

c) desistência do serviço para o qual foi contratado em detrimento de outro a ser prestado a outro projeto da escola, por sua vontade, salvo por justificativa devidamente reconhecida pela contratante;

d) apresentação, a qualquer tempo, na vigência do respectivo instrumento contratual, de documentos que contenham informações inverídicas;

e) indiscrição e falta de sigilo sobre particularidades da ALE/AL/Escola Legislativa e dos seus clientes;

f) descumprimento de 15 minutos como prazo mínimo para estar presente no local onde irá realizar sua atividade;

g) negligência no zelo pelos equipamentos, material didático, estrutura física do local e bens patrimoniais disponibilizados pela Escola Legislativa para a realização do trabalho contratado, quer seja nas suas instalações, quer seja em estruturas de parceiros;

h) entrega e/ou divulgação de material promocional de sua empresa e/ou de seus serviços particulares, durante os contatos mantidos em nome da Escola Legislativa/ALE/AL, sem autorização expressa dessa;

i) organização de eventos e propostas a grupos de clientes da Escola Legislativa, que solicitem seus serviços, com programas similares ao seu contrato;

j) utilização de qualquer material desenvolvido pela Escola Legislativa para seus produtos e programas particulares sem sua prévia autorização;



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

k) cobrança aos clientes de qualquer honorário profissional, complementar ou não, relativo aos trabalhos executados conforme contrato com a Escola Legislativa;

l) comercialização de produtos relacionados ou não ao trabalho contratado, no recinto onde estiver atuando junto ao cliente da Escola, sem prévia autorização quando for o caso de interesse e benefício para as partes;

m) afastamento da prestação do serviço contratado, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia e formalização de substituições;

n) designação ou substituição de outro profissional, credenciado ou não, para executar o serviço pelo qual foi contratado pela Escola Legislativa, no todo ou em parte, sem prévia autorização;

o) utilização da logomarca da ALE/AL ou da Escola Legislativa como referência para a realização de serviços não contratados diretamente ou em parceria com a Escola;

p) articulação de parcerias ou definição de programas e projetos com clientes em nome da Escola sem a prévia autorização ou credenciamento;

q) uso de estratégias para pressionar, incitar, desabonar, seja por qualquer motivo, o cliente, o parceiro ou a própria Escola Legislativa;

r) atuação em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional, da ética e das relações interpessoais, consubstanciados nos objetivos, missão e finalidade da Escola Legislativa.

12.2. Antes do descredenciamento, o credenciado será notificado para apresentar defesa no prazo de 5(cinco) dias úteis.

12.3. O profissional poderá requerer seu descredenciamento ou seu afastamento à ESCOLA LEGISLATIVA finda a execução do trabalho contratado ou antes de seu início com a antecedência suficiente para substituição.

13. VALOR, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os honorários correspondentes aos serviços prestados terão o pagamento estabelecido conforme ato da ALE/AL, observados os limites constantes na resolução nº 558 de 15 de setembro de 2015, publicado no Diário oficial do estado em 24 de setembro de 2015 que estabelece valores por hora referente a cada tipo de titulação e à sua natureza e complexidade.

13.2 Os honorários correspondentes às atividades de instrutoria realizadas por servidores públicos obedecerão ao mesmo dispositivo do item anterior.

13.3. O pagamento dos honorários pelos serviços prestados será efetuado diretamente ao



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

profissional, mediante apresentação de nota fiscal, relatório da atividade realizada, lista de frequência ou lista de participantes concluintes, após o término dos trabalhos ou nas condições estabelecidas no contrato.

13.4. O pagamento somente será efetuado por depósito em conta corrente, mediante a conferência da atualização da documentação formalizada no ato da contratação e conforme informações sobre dados bancários registrados, quando do processo de cadastramento.

13.5. Quando o credenciado for convidado a prestar serviço em localidades em que haja a necessidade de deslocamentos, os honorários e as despesas com transporte, alimentação, hospedagem e passagens ocorrerão conforme as normas internas da ALE/AL.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. No caso da ESCOLA LEGISLATIVA tomar conhecimento de fatos que possam caracterizar irregularidade, adotará as providências cabíveis e deliberará, junto com as áreas envolvidas, sobre a continuidade do credenciamento ou não.

14.2. A ESCOLA LEGISLATIVA poderá, a qualquer tempo, excluir, incluir ou alterar as áreas de conhecimento, sem que isso represente novo processo de credenciamento, desde que o motivo seja adequar o instrumento de credenciamento ao atendimento da demanda de seus clientes.

14.4. É assegurado à ALE/AL o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

14.5. Cabe recurso pelo interessado A ALE/AL, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo, contra qualquer ato praticado no curso do presente “Processo de Credenciamento”.

14.6. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito somente através do pedido formal, autuado em processo administrativo devidamente protocolado na ALE/AL.

15. ANEXOS

15.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO COM ESPECIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO;

ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - TERMO DE DECLARAÇÃO;



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

ANEXO III – CURRICULUM VITAE;

ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE PROFISSIONAL
COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EXCLUSIVIDADE;

ANEXO VI – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO DE
INSCRIÇÃO.

ANEXO VII - CRONOGRAMA

Maceió/AL, 28 de dezembro de 2016.

Dalton Medeiros Buarque
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

ANEXO I

Solicitação De Inscrição no Processo de Credenciamento com Especificação das Áreas de Conhecimento

DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Município:	Estado:	
Data de Nascimento:	CPF:	
RG:	PIS/PASEP:	
Telefone:	Telefone Celular:	
E-mail:		
Funcionário Público: () Não () Sim () Municipal () Estadual () Federal		
Vínculo: () Efetivo () Comissionado		
Órgão:		
Cargo/Função:		
Matrícula:	Lotação:	
Banco:		
Agência:	C/C:	Poupança:
FORMAÇÃO		
Grau de Instrução: () Técnico Especifique: _____		



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

- Graduação Especifique: _____
- Especialização Especifique: _____
- Mestrado Especifique: _____
- Doutorado Especifique: _____
- Pós-Doutorado Especifique: _____

ÁREAS DE INTERESSE DE INSTRUTORIA

Área 1: GESTÃO PÚBLICA

Subáreas

- Organização do Estado
- Regime Jurídico
- Direito Tributário/Fiscal
- Direito Público
- Direito do Trabalho e Direito Previdenciário
- Propriedade Intelectual
- Mediação, Conciliação e Arbitragem
- Direito Constitucional
- Direito Civil
- Direito Autoral
- Direito Digital
- Direito Ambiental
- Direito Administrativo
- Legislação Pública
- Gerência de Arquivos e Documentos
- Gestão de Materiais Conselhos de Políticas Públicas
- Crimes Contra a Administração Pública
- Direito Administrativo Processual
- Direito Processual Civil
- Gestão de Contratos e Convênios
- Improbidade Administrativa
- Lei de Responsabilidade Fiscal

Área 14: RECURSOS HUMANOS

Subáreas

- Sistema de Gestão de RH
- Cultura e Clima Organizacional
- Atendimento ao Cliente
- Relacionamento Interpessoal
- Motivação e Autoestima
- Condução de Grupos
- Responsabilidade Social
- Administração Eficaz do Tempo
- Atendimento ao Público em Bibliotecas
- Economia da Informação
- Etiqueta Profissional
- Ginástica Laboral
- Higiene para Manipuladores de Alimentos
- Organização de Eventos
- Trabalho em Equipe



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

<p><input type="checkbox"/> Planejamento Governamental</p> <p><input type="checkbox"/> Responsabilidade do Ordenador de Despesas</p> <p><input type="checkbox"/> Secretariado na Gestão Pública</p> <p><input type="checkbox"/> Preparação para Aposentadoria</p> <p><input type="checkbox"/> Administração de Conflitos</p> <p><input type="checkbox"/> Avaliação de Desempenho</p> <p><input type="checkbox"/> Ética Profissional</p> <p><input type="checkbox"/> Técnicas em Reuniões</p> <p><input type="checkbox"/> Área 2: EDUCAÇÃO</p> <p>Subáreas</p> <p><input type="checkbox"/> Educacional Pedagógico</p> <p><input type="checkbox"/> Educação à Distância – Internet</p> <p><input type="checkbox"/> Educação à Distância – Material Impresso</p> <p><input type="checkbox"/> Educação à Distância – Vídeo/TV</p> <p><input type="checkbox"/> Educação à Distância – Teles sala</p> <p><input type="checkbox"/> Educação à Distância – Rádio</p> <p><input type="checkbox"/> Educação à Distância – Videoconferência</p> <p><input type="checkbox"/> Tutorial na Edu. à Distância</p> <p><input type="checkbox"/> Metodologia Científica</p> <p><input type="checkbox"/> Leitura e Redação de Textos Acadêmicos</p> <p><input type="checkbox"/> Psicologia da Educação</p> <p><input type="checkbox"/> Avaliação de Treinamento</p> <p><input type="checkbox"/> Gestão de Educação a Distância</p> <p><input type="checkbox"/> Português</p> <p><input type="checkbox"/> matemática</p> <p><input type="checkbox"/> Biologia</p> <p><input type="checkbox"/> Física</p> <p><input type="checkbox"/> Química</p> <p><input type="checkbox"/> História</p> <p><input type="checkbox"/> Geografia</p> <p><input type="checkbox"/> Espanhol</p> <p><input type="checkbox"/> Inglês</p> <p><input type="checkbox"/> Sociologia</p> <p><input type="checkbox"/> Filosofia</p> <p><input type="checkbox"/> Redação</p> <p><input type="checkbox"/> Área 3: LIDERANÇA</p> <p>Subáreas</p> <p><input type="checkbox"/> Negociação</p> <p><input type="checkbox"/> Desenvolvimento do Gestor Público</p> <p><input type="checkbox"/> Liderança para Gestores</p> <p><input type="checkbox"/> Desenvolvimento de Equipes</p> <p><input type="checkbox"/> Ferramentas Gerenciais</p> <p><input type="checkbox"/> Gestão de Pessoas na AD Pública Coaching</p>	<p><input type="checkbox"/> Área 15: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</p> <p>Subáreas</p> <p><input type="checkbox"/> Informática Básica</p> <p><input type="checkbox"/> Informática Avançada</p> <p><input type="checkbox"/> Hardware</p> <p><input type="checkbox"/> Software</p> <p><input type="checkbox"/> Sistemas de Informação</p> <p><input type="checkbox"/> Corel Draw</p> <p><input type="checkbox"/> Desenvolvimento de Ambiente Web</p> <p><input type="checkbox"/> Dreamweaver</p> <p><input type="checkbox"/> Fireworks</p> <p><input type="checkbox"/> Flash</p> <p><input type="checkbox"/> Internet</p> <p><input type="checkbox"/> Linux</p> <p><input type="checkbox"/> MS Office Access</p> <p><input type="checkbox"/> MS Office Excel</p> <p><input type="checkbox"/> MS Office Power Point</p> <p><input type="checkbox"/> MS Office Word</p> <p><input type="checkbox"/> Open Office</p> <p><input type="checkbox"/> Photoshop</p> <p><input type="checkbox"/> Plataforma Moodle</p> <p><input type="checkbox"/> SCDP</p> <p><input type="checkbox"/> Acess Avançado</p> <p><input type="checkbox"/> Acess Inicial</p> <p><input type="checkbox"/> Acess Intermediário</p> <p><input type="checkbox"/> Acess VBA</p> <p><input type="checkbox"/> Análise Ponto de Função</p> <p><input type="checkbox"/> COBIT (Curso necessário para entendimento do ciclo de vida dos processos de gerenciamento de serviços da TI. Deve ser fornecido com a Certificação, ao menos a Foundation)</p> <p><input type="checkbox"/> Curso de Libre Office</p> <p><input type="checkbox"/> Desenvolvimento de Software orientado a Testes (TDD e ATDD)</p> <p><input type="checkbox"/> Forence Computacional</p> <p><input type="checkbox"/> Gerência de Projetos utilizando o PRINCE2</p> <p><input type="checkbox"/> Indicadores de Desempenho para Projetos de Software</p> <p><input type="checkbox"/> ITIL</p> <p><input type="checkbox"/> Modelagem de Dados</p> <p><input type="checkbox"/> Segurança da Informação</p> <p><input type="checkbox"/> Sistemas de Informática *</p> <p><input type="checkbox"/> SKANK</p> <p><input type="checkbox"/> Técnicas de Desenvolvimento Ágeis – Extreme, Programming e Scrum</p>
---	--



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

<p>() Liderança Situacional () PCR - Programa de Capacitação para Resultados () PDG – Programa de Desenvolvimento de Gestores</p> <p>() Área 4: EMPREENDEDORISMO Subáreas () Empreendedorismo no Setor Público</p> <p>() Área 5: ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS Subáreas () Gestão Econômico/ Financeira () SIAFEN () SICONV () Capacitação de Recursos Financeiros para Projetos () Micro finanças () Pregão Eletrônico () Meios Eletrônicos de Pagamento () Sistemas Contábeis () Prestação de Contas de Convênios (TC, TCU e PGE) () Análise de Balanços Públicos e Demonstrativos Fiscais () Análise de Investimentos das Demonstrações Financeiras () Auditoria e Controle Interno na Administração Pública () Controladoria Governamental () Execução Orçamentária, Financeira e Contábil () Gestão da Dívida () Gestão de Custos, Finanças e Despesas na Administração Pública () Gestão Orçamentária () Matemática Financeira () Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Contabilidade Pública () Orçamento Público () Programação Financeira e Orçamentária () Relatórios Técnicos na Área Financeira Contábil</p>	<p>() Área 16: PLANEJAMENTO Subáreas () Planejamento Estratégico () Planejamento Operacional () Elaboração de Projetos () Gestão de Projetos () Método e Análise de Solução de Problemas () Planos de Ação () Processos de Decisão () Desenho / Redesenho de Processos () Avaliação de Treinamento () Planejamento e Controle Gerencial () Planejamento Tático () Balanced Scorecard () Planejamento e Gestão das PPPs – Parcerias Públicas Privadas</p> <p>() Área 17: GESTÃO DA QUALIDADE Subáreas () Gestão e Administração de Processos () Logística () Suprimentos e Produção () Gestão da Qualidade e Produtividade () Programa Nacional de Qualidade e Produtividade () Normatização e Certificação de Programas de Qualidade de Vida X Qualidade no Trabalho ISSO 17025 (Qualidade em Laboratórios) () 5S: Sein – organização, utilização e liberação de área; Seiton – ordem e arrumação; Seiso – limpeza; Seiketsu – padronização, asseio, saúde; Shitsuke - disciplina e autodisciplina. () Análise e Melhoria de Processos () Prevenção de Acidentes no Ambiente de Trabalho. () Estatística Básica () Ferramentas Seis Sigma () Formação e membros de Comissão Disciplinar () Gestão de Processos () Implantar Sistemas de Qualidade no Setor Público () MEG - Modelo de Excelência em Gestão () Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar () Reuniões Produtivas () Técnicas de Interrogatório e de Investigação</p>
--	--



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

<p><input type="checkbox"/> Área 6: MARKETING Subáreas <input type="checkbox"/> Marketing Institucional <input type="checkbox"/> Marketing Estratégico <input type="checkbox"/> Marketing Visual <input type="checkbox"/> Publicidade e Propaganda</p> <p><input type="checkbox"/> Área 7: GESTÃO AMBIENTAL Subáreas <input type="checkbox"/> Gestão Ambiental <input type="checkbox"/> Preparação e Adequação às Normas Ambientais <input type="checkbox"/> Conservação de Energia e Fontes Energéticas Alternativas</p> <p><input type="checkbox"/> Área 8: GESTÃO DO CONHECIMENTO Subáreas <input type="checkbox"/> Gestão do Conhecimento no Setor Público <input type="checkbox"/> Propriedade Intelectual <input type="checkbox"/> Gestão de Arquivos <input type="checkbox"/> Gestão de Documentos da Administração Pública</p> <p><input type="checkbox"/> Área 9: CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO Subáreas <input type="checkbox"/> Comitês de Criatividade</p> <p><input type="checkbox"/> Área 10: AGRONEGÓCIOS E INOVAÇÃO Subáreas <input type="checkbox"/> Piscicultura <input type="checkbox"/> Cultura de Citros <input type="checkbox"/> Cultura da Banana <input type="checkbox"/> Cultura do Coco <input type="checkbox"/> Cultura da Cana-de-açúcar <input type="checkbox"/> Ovino caprinocultura</p> <p><input type="checkbox"/> Área 11: ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO Subáreas <input type="checkbox"/> Empreendedorismo no Setor Público</p> <p><input type="checkbox"/> Área 12: POLÍTICAS PÚBLICAS Subáreas <input type="checkbox"/> Política Ambiental</p>	<p><input type="checkbox"/> Área 18: COMUNICAÇÃO Subáreas <input type="checkbox"/> Redação <input type="checkbox"/> Línguas Estrangeiras <input type="checkbox"/> (B.1) Espanhol <input type="checkbox"/> (B.2) Francês <input type="checkbox"/> (B.3) Inglês <input type="checkbox"/> (B.4) Italiano <input type="checkbox"/> (B.5) Inglês</p> <p><input type="checkbox"/> Nível <input type="checkbox"/> (B.1.1) Básico <input type="checkbox"/> (B.1.2) Intermediário <input type="checkbox"/> (B.1.3) Avançado</p> <p><input type="checkbox"/> Comunicação em Público/Oratória <input type="checkbox"/> Atualização da Língua Portuguesa <input type="checkbox"/> Inglês Técnico <input type="checkbox"/> Redação Oficial, Elaboração de Pareceres e Relatórios Técnicos e Nova Ortografia <input type="checkbox"/> Curso de Entrevista <input type="checkbox"/> Curso de Fotografia</p> <p><input type="checkbox"/> Área 19: SAÚDE Subáreas <input type="checkbox"/> Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Saúde <input type="checkbox"/> Modelo de Assistência e Cuidado à Saúde <input type="checkbox"/> Gestão do Trabalho e Educação em Saúde <input type="checkbox"/> Controle Social e Direito à Saúde <input type="checkbox"/> Regulação e Auditoria em Saúde <input type="checkbox"/> Vigilância em Saúde <input type="checkbox"/> Legislação aplicada voltada para a atividade pericial <input type="checkbox"/> Perícia médica aplicada</p> <p><input type="checkbox"/> Área 20: Bombeiro Militar Subáreas <input type="checkbox"/> Salvamento e Resgate <input type="checkbox"/> Combate a Incêndio <input type="checkbox"/> Atividades Técnicas <input type="checkbox"/> Direito Militar <input type="checkbox"/> Produtos Perigosos <input type="checkbox"/> Legislação e Bombeiro Militar <input type="checkbox"/> Treinamento Físico Bombeiro Militar <input type="checkbox"/> Doutrina de Emprego Bombeiro Militar <input type="checkbox"/> Comunicação Bombeiro Militar <input type="checkbox"/> Proteção e Defesa Civil</p>
--	---



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

<p><input type="checkbox"/> Política de Saúde</p> <p><input type="checkbox"/> Política de Inclusão Social</p> <p><input type="checkbox"/> Políticas de Apoio as Minorias</p> <p><input type="checkbox"/> Política para Terceiro Setor</p> <p><input type="checkbox"/> Área 13: FISCAL - TRIBUTÁRIA</p> <p>Subáreas:</p> <p><input type="checkbox"/> Atualização da Legislação Tributária *</p> <p><input type="checkbox"/> Auditoria Eletrônica</p> <p><input type="checkbox"/> Auditoria Fisco Contábil *</p> <p><input type="checkbox"/> Auto de Infração Informatizado</p> <p><input type="checkbox"/> Cálculo Presumido</p> <p><input type="checkbox"/> Conhecimento de Transporte Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> Contabilidade Comercial Atualizada</p> <p><input type="checkbox"/> Crimes Contra a Ordem Tributária</p> <p><input type="checkbox"/> Curso Básico de Procedimento de Inteligência Fiscal</p> <p><input type="checkbox"/> Curso sobre Provas Processuais</p> <p><input type="checkbox"/> Desenvolvendo uma Estratégia de Médio Prazo da Gestão da Dívida</p> <p><input type="checkbox"/> E.C.F / PDV *</p> <p><input type="checkbox"/> Econometria (Voltada para Arrecadação)</p> <p><input type="checkbox"/> Elaboração e Análise de Indicadores</p> <p><input type="checkbox"/> Harmonização Contábil no Brasil Aplicada à Tributação</p> <p><input type="checkbox"/> ICMS Antecipado</p> <p><input type="checkbox"/> Incentivos Fiscais</p> <p><input type="checkbox"/> Instrução Normativa</p> <p><input type="checkbox"/> Isenção e ICMS e Redução da Base de Cálculo e Crédito Presumido</p> <p><input type="checkbox"/> Metodologia de Fiscalização</p> <p><input type="checkbox"/> Nota Fiscal Eletrônica (Consumidor e de Comunicações)</p> <p><input type="checkbox"/> Operações Triangulares</p> <p><input type="checkbox"/> Petróleo</p> <p><input type="checkbox"/> Processo Administrativo Tributário - PAT</p> <p><input type="checkbox"/> Redação de Infração, Penalidade e Motivação</p> <p><input type="checkbox"/> Redução de Base de Cálculo</p> <p><input type="checkbox"/> Remissão de Terceiros</p> <p><input type="checkbox"/> Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais</p> <p><input type="checkbox"/> SPED</p> <p><input type="checkbox"/> Substituição Tributária</p> <p><input type="checkbox"/> Sustentabilidade Fiscal e Programação Fiscal Médio Prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Telecomunicações e Energia Elétrica</p>	<p><input type="checkbox"/> Área 21: GESTÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>Subáreas:</p> <p><input type="checkbox"/> Gestão de Compras</p> <p><input type="checkbox"/> Gestão de Frotas</p> <p><input type="checkbox"/> Gestão de Patrimônio e Almoxarifado</p> <p><input type="checkbox"/> Área 22: PÓS-GRADUAÇÃO</p> <p>Subáreas:</p> <p><input type="checkbox"/> Direito Processual</p> <p><input type="checkbox"/> MBA em Gerenciamento de Projetos</p> <p><input type="checkbox"/> MBA em Gestão de Pessoas</p> <p><input type="checkbox"/> MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria</p> <p><input type="checkbox"/> MBA em Gestão Pública</p> <p><input type="checkbox"/> Orçamento e Políticas Públicas</p>
--	--



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

CURSOS OU CONHECIMENTO NA ÁREA DE INTERESSE QUE CONSIDERE RELEVANTE

ATUAÇÃO COMO INSTRUTOR

Já atuou como instrutor () Sim () Não

Se sim, quais cursos e em qual instituição?

DISPONIBILIDADE DE DIAS E HORÁRIOS

(Sujeito à confirmação da chefia. Marque um X indicando o período)

SERGUNDA			TERÇA			QUARTA			QUINTA			SEXTA			SÁBADO	
M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T

MATERIAL DE APOIO QUE UTILIZA

() Apostila () Áudio () Computador
() Projetor Multimídia () Quadro () Retroprojeter
() TV/DVD () TV/Vídeo () Outros

Quais



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - TERMO DE DECLARAÇÃO

O (a) Senhor (a) _____, inscrita(o) no CPF/MF nº _____, requer seja deferido seu credenciamento junto a ALE/AL e Escola Legislativa, com objetivo de ministrar aulas nos termos previstos pelo edital nº _____, publicado pela Assembléia Legislativa de Alagoas, DECLARA, por este ato jurídico:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do edital de convocação acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Estar ciente que a habilitação no credenciamento não garante que a Assembléia Legislativa de Alagoas o(a) contratará para ministrar aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Que a contratação dos serviços constantes no edital de credenciamento não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a Assembléia Legislativa de Alagoas, razão pela qual assume a responsabilidade do recolhimento de toda e qualquer despesa de natureza fiscal e previdenciária.

CLÁUSULA QUARTA: Sob as penas da lei, que as cópias dos documentos apresentados são fiéis aos documentos originais, estando à disposição da Assembléia Legislativa de Alagoas para a devida conferência sempre que solicitado.

CLÁUSULA QUINTA: Estar ciente da necessidade de manter todos os dados pessoais atualizados junto a Assembléia Legislativa de Alagoas.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Maceió, _____ de _____ de 2016.

Nome do candidato

CPF nº



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

ANEXO III

CURRICULUM VITAE

Se manuscrito, preencher em letra legível.

1. Identificação do (a) candidato (a)

Nome: _____

Endereço: _____

E-mails: _____

Telefones: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

PÓS-GRADUAÇÃO (Indique os cursos com titulação mais elevada)

Denominação do Curso: _____

Grau obtido: _____

Instituição: _____ Local: _____

Data de Início: ____/____/____

Data de Término: ____/____/____

Denominação do Curso: _____

Grau obtido: _____

Instituição: _____ Local: _____

Data de Início: ____/____/____

Data de Término: ____/____/____



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

GRADUAÇÃO

Denominação do Curso: _____

Instituição: _____ Local: _____

Data de Início: ____/____/____

Data de Término: ____/____/____

Denominação do Curso: _____

Instituição: _____ Local: _____

Data de Início: ____/____/____

Data de Término: ____/____/____

3. EXPERIÊNCIA DOCENTE

Nome da instituição: _____

Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____

Data de ingresso na instituição: ____/____/____

Data de saída da instituição: ____/____/____

Disciplinas lecionadas: _____

Nome da instituição: _____

Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____

Data de ingresso na instituição: ____/____/____

Data de saída da instituição: ____/____/____

Disciplinas lecionadas: _____



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

Nome da instituição:

Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____

Data de ingresso na instituição: ____/____/____ Data de saída da instituição: ____/____/____

Disciplinas lecionadas: _____

Nome da instituição:

Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____

Data de ingresso na instituição: ____/____/____ Data de saída da instituição: ____/____/____

Disciplinas lecionadas: _____

Nome da instituição:

Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____

Data de ingresso na instituição: ____/____/____ Data de saída da instituição: ____/____/____

Disciplinas lecionadas: _____



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Ocupação atual (cargo/função): _____

Nome da organização: _____

Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____

Data de ingresso na instituição: ____/____/____

Atividades desempenhadas (descrever especialmente aquelas relacionadas com a disciplina pretendida):

Experiência anterior (Liste as experiências que considera mais relevantes)

Ocupação (cargo/função): _____

Nome da organização: _____

Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____

Data de ingresso na instituição: ____/____/____ Data de saída da instituição: ____/____/____

Atividades desempenhadas:

Atividades desempenhadas (descrever especialmente aquelas relacionadas com a disciplina pretendida):



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

Experiência anterior (Liste as experiências que considera mais relevantes)

Ocupação (cargo/função): _____

Nome da organização: _____

Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____

Data de ingresso na instituição: ____/____/____ Data de saída da instituição: ____/____/____

Atividades desempenhadas:

Atividades desempenhadas (descrever especialmente aquelas relacionadas com a disciplina pretendida):

5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA (Quantidade nos últimos dez anos)

Artigos em periódicos especializados nacionais ()

Artigos em periódicos especializados internacionais ()

Dissertação de pós-graduação defendida e aprovada ()

Livros publicados ()

Comunicações em congressos científicos (trabalhos apresentados) ()

Comunicações em congressos científicos (resumos publicados) ()

Comunicações em congressos científicos (trabalhos completos em anais) ()

Relatório de Pesquisas ()

Relatórios Técnicos ()



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

Da produção científica e técnica quantificada acima, relacione os principais trabalhos redigidos nos últimos dez anos (título, autor ou autores, local/editora, número de páginas):

6. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERA RELEVANTES

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras e poderão ser comprovadas, caso a Comissão de Credenciamento solicite os documentos comprobatórios, em quaisquer etapas do processo de seleção.

Maceió, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

ANEXO IV

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE PROFISSIONAL
COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA**

DOCUMENTOS	REQUISITOS NECESSÁRIOS	PONTUAÇÃO POR VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
CURRICULUM VITAE	Deverá conter o registro da qualificação acadêmica, experiência profissional, em especial nas áreas em que se candidata ao credenciamento.	-	-
FORMAÇÃO DE NÍVEL TÉCNICO	Apresentar (certificado de graduação Acadêmica de Nível Técnico e/ou Diploma, conforme exigência do perfil da(s) área(s) de conhecimento): cópia – frente e verso de Diploma e Histórico Escolar.	1 (um) ponto	1 (um) ponto
FORMAÇÃO SUPERIOR	Apresentar (certificado de graduação, conforme exigência do perfil da(s) área(s) de conhecimento): cópia – frente e verso de Diploma e Histórico Escolar.	1 (um) ponto	1 (um) ponto
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO	Apresentar (certificado de conclusão, conforme exigência do perfil da(s) área(s) de conhecimento): cópia – frente e verso de Diploma e Histórico Escolar.	2 (dois) pontos	6 (seis) pontos
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO	Apresentar (certificado de conclusão, conforme exigência do perfil da(s) área(s) de conhecimento): cópia – frente e verso de Diploma e Histórico Escolar.	3 (três) pontos	6 (seis) pontos
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DOUTORADO	Apresentar (certificado de conclusão, conforme exigência do perfil da(s) área(s) de conhecimento): cópia – frente e verso de Diploma e Histórico Escolar.	4 (quatro) pontos	8 (oito) pontos
PÓS-DOCTORADO	Apresentar (certificado de conclusão, conforme exigência do perfil da(s) área(s) de conhecimento): cópia – frente e verso de Diploma e Histórico Escolar.	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos
OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Certificados de aulas/ palestras proferidas, carteira de trabalho (página de identificação bem como páginas que comprovem a admissão, o desligamento e a função ocupada, na temporalidade mínima exigida), contratos de prestação de serviços/ notas fiscais cujos serviços e nome do profissional estejam especificados e outros, ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data da inscrição.	1 (um) ponto	5 (cinco) pontos
ATESTADOS OU DECLARAÇÕES REFERENTES ÀS EXPERIÊNCIAS RELATADAS	Deverão ser fornecidos pelos clientes atendidos, apresentados em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ, identificados e assinados (com nome legível da pessoa responsável por sua emissão, função que exerce), comprovando que trabalho foi executado, indicando título do serviço prestado, devendo comprovar a experiência mínima de 1 (um) ano como instrutor ou professor e/ou consultor na área de conhecimento pretendida.	1 (um) ponto	5 (cinco) pontos



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE
EXCLUSIVIDADE**

Eu, _____,
Nacionalidade _____ Estado civil _____
_____, Profissão _____, inscrito no CPF sob o nº.
_____, e portador do RG nº. _____ expedido pela
_____, residente e domiciliado no
endereço: _____

_____,
nº _____, complemento _____ bairro _____, CEP
_____, cidade _____ Estado, _____, DECLARO,
para os devidos fins de direito, que não exerço cargo, função, emprego público ou privado que
tenha natureza ou exija exclusividade no exercício da atividade. Após esta data, caso venha a
exercer qualquer atividade de natureza exclusiva, pública ou privada, comprometo-me a
comunicar o fato imediatamente à Assembléia Legislativa de Alagoas.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pela declaração ora
prestada, sob as penas da lei.

Maceió/Al, _____ de _____ de 20__.

Nome completo



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

ANEXO VI

DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO
Toda a documentação exigida deve ser comprovada com o original ou cópia autenticada em cartório.
Quando a entrega das documentações for efetivada por procuração, as cópias dos documentos deverão estar autenticadas em cartório.
<ol style="list-style-type: none">1. SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PREENCHIDO E ASSINADO (Anexo 1);2. TERMO DE DECLARAÇÃO E ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL PREENCHIDO E ASSINADO (Anexo 2);3. CURRÍCULUM VITAE ou Lattes (Anexo 3);4. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EXCLUSIVO PREENCHIDO E ASSINADO (Anexo 5);5. CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (Acompanhada do Original ou autenticada em cartório); (o documento deverá estar em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade) (em caso de mudança de nome, será imprescindível a cópia do respectivo documento - certidão)6. CÓPIA DO DOCUMENTO DE CPF (Acompanhada do Original ou autenticada em cartório); (servirá, para efeito de comprovação de CPF, o seu registro no documento de identificação)7. CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO MÊS ATUAL (Acompanhada do Original ou autenticada em cartório);8. CÓPIA DO CARTÃO DA CONTA BANCÁRIA;09. CÓPIA DO DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE (Acompanhada do Original ou autenticada em cartório, frente e verso);11. CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE (Acompanhada do Original ou autenticada em cartório, frente e verso);10. CÓPIA DO CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO (DIPLOMA) (Acompanhada do Original ou autenticada em cartório, frente e verso);11. CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO (Acompanhada do Original ou autenticada em cartório, frente e verso);12. CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (DIPLOMA) (Acompanhada do Original ou autenticada em cartório, frente e verso);13. CÓPIA DO HISTÓRICO DA PÓS-GRADUAÇÃO (Acompanhada do Original ou autenticada em cartório, frente e verso);14. CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE MESTRADO (DIPLOMA) (Acompanhada do Original ou autenticada em cartório, frente e verso);15. CÓPIA DO HISTÓRICO DO MESTRADO (Acompanhada do Original ou autenticada em cartório, frente e verso);16. CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE DOUTORADO (DIPLOMA) (Acompanhada do Original ou autenticada em cartório, frente e verso);17. CÓPIA DO HISTÓRICO DO DOUTORADO (Acompanhada do Original ou autenticada em cartório, frente e verso);18. CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE PÓS-DOUTORADO (DIPLOMA) (Acompanhada do Original ou autenticada em cartório, frente e verso);19. CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO PÓS-DOUTORADO (Acompanhada do Original ou autenticada em cartório, frente e verso);20. CÓPIA DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE NIVELAMENTO METODOLÓGICO REALIZADO POR ESCOLAS DE GOVERNO OU ENTIDADES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Acompanhada do Original ou autenticada em cartório, frente e verso);



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. CÓPIA DE CERTIFICADO DE AULAS/PALESTRAS PROFERIDAS (Acompanhada do Original ou autenticada em cartório, frente e verso);
2. CÓPIA DO REGISTRO NA CARTEIRA DE TRABALHO (Acompanhada do Original ou autenticada em cartório);
(Comprovando data de admissão, desligamento e função ocupada, na temporalidade mínima de três meses)
3. CÓPIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (Acompanhada do Original ou autenticada em cartório);
(Válido serviços prestados nos últimos cinco anos)
4. CÓPIA DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS;
5. ATESTADOS OU DECLARAÇÕES REFERENTES ÀS EXPERIÊNCIAS RELATADAS PELO INSCRITO;
(documento em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, identificado, contendo o nome legível da pessoa responsável pela emissão, a função que exerce e assinatura, indicando título do serviço prestado, período, resultado obtido e devendo comprovar a experiência mínima e um ano na área de conhecimento pretendida como instrutor, professor e/ou consultor)

EM CASO DE INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

1. A inscrição do candidato poderá ser feita por procurador regularmente habilitado mediante procuração específica para este fim.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

ANEXO VII

CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
28/12/2016	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
03/ 01/ 2017	INICIO DAS INSCRIÇÕES
10/ 01/ 2017	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
11 a 13/ 01/ 2017	ANÁLISE CURRICULAR
18/ 01/ 2017	RESULTADO PARCIAL
19 e 20/ 01/ 2017	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
25/ 01/ 2017	RESULTADO FINAL